



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
GABINETE DO SECRETARIO

Portaria nº008/2020. GAB/SEIDUR

Marituba, 17 de março de 2020

**Dispõe sobre designação de servidor
para acompanhamento e fiscalização
de contrato.**

A secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento urbano através do seu representante legal, **Sr. Napoleão Costa Oliveira**, usando de atribuições conferidas por lei e em consonância com a Prefeitura Municipal de Marituba. Considerando ainda orientação do Exmo. Senhor Prefeito, em conveniência ao que determina o **Art. 67 da Lei 8.666/93** e suas alterações, no que se refere à execução do contrato.

RESOLVE:

Art. 1 – DESIGNAR o servidor municipal Senhor: **OSVALDINO FONSECA DE GONÇALVES MAT.: 008218**, lotado na SEIDUR, como fiscal do contrato referente ao aluguel de um galpão localizado imóvel localizado Av. Central do Loteamento Imperial, QD. 17, nº 01, Bairro Decouville, cidade de Marituba, Estado do Pará.

Art. 2 – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

De ciência, registre-se, publique-se e cumpre-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Napoleão Costa Oliveira

Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - SEIDUR

Napoleão Costa Oliveira
Secretário Municipal de Infraestrutura
e Desenvolvimento Urbano
Decreto nº 262 / 2018-PMM / GAB